

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1530.0001198/2024-26.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento dos créditos e gerenciamento da folha de pagamento de subsídios e direitos dos membros e servidores ativos e inativos do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO).

Solicitante: Banco Bradesco S.A. – 3º Pedido de esclarecimento

O Banco Bradesco, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) Para que não restem dúvidas, considerando a quantidade de magistrados e servidores que o MP/TO possui e que deverão abrir sua contas e retirarem seus cartões, senhas, talões, etc..., pedimos informar se o prazo para início da prestação de serviços, ou seja abertura das contas e pagamento da primeira folha dos magistrados e servidores, poderá ser em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

Resposta 01) Conforme o item 6.8 do Termo de Referência, caso não seja possível iniciar os serviços na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões com antecedência mínima de 15 dias para análise de prorrogação de prazo, excetuando casos fortuitos e força maior.

Pergunta 02) Confirmar nosso entendimento que as Instituições Financeiras que possuem estrutura de atendimento (Agência, Posto de Atendimento Bancário, Posto de Atendimento Eletrônico ou correspondente bancário) instaladas nas dependências do Contratante não terão novos espaços disponibilizados e nem poderão ampliar suas atuais estruturas durante a vigência do contrato **Resposta 02)** 30) Em nosso Ato que regulamenta de empréstimo consignado no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins não está previsto o limite de prazo para realização do empréstimo. Esse critério é de responsabilidade da instituição financeira.

Resposta 02) O impedimento mencionado não consta no Edital.

Pergunta 03) Considerando demonstrar a preocupação com a saúde financeira dos Servidores referente a contratação de operação de crédito consignado com prazo superior a 120 meses, que por tratar de um produto com características de consumo imediato que são diretamente afetados com dívida alongada com maior incidência de juros, comprometimento de renda por maior tempo e aumento significativo do saldo devedor, caso este Banco seja o vencedor do certame, solicitamos a esse órgão que ratifique o entendimento mediante as suas legislações vigentes que as operações de crédito consignado averbadas aos Servidores durante a vigência contratual decorrente do presente certame, serão de no máximo com o prazo de até 120 meses.

Resposta 03) As operações de crédito consignado não fazem parte deste processo licitatório. Além disso, nossa legislação atual não estabelece limite máximo de meses para empréstimos consignados em folha de pagamento.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, data certificada pelo Sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 13/12/2024, às 15:47, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374593** e o código CRC **E16265DE**.

19.30.1530.0001198/2024-26

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600